

XXIV CÚPULA IBERO-AMERICANA DE CHEFES DE ESTADO E DE GOVERNO

Veracruz, 8 e 9 de dezembro de 2014

Resolução de Veracruz sobre a Conferência Ibero-Americana

As Chefes e os Chefes de Estado e de Governo dos 22 países ibero-americanos,

Guiados pelo objetivo de concluir o processo de renovação da Conferência Ibero-Americana e de Reestruturação da Secretaria Geral Ibero-Americana, iniciado na XXII Cúpula de Cádiz, em 2012;

Reafirmando os objetivos mencionados na Resolução sobre a Renovação da Conferência Ibero-Americana, aprovada na XXIII Cúpula de Panamá, em 2013;

Tendo presentes os resultados da Reunião de Trabalho dos Ministros das Relações Exteriores da Conferência Ibero-Americana realizada em 25 de setembro de 2014,

Decidimos:

1. Adotar o Documento *Integração Estratégica dos Organismos Ibero-Americanos*, como eixo do processo que permite incorporar formalmente na Conferência Ibero-Americana os organismos setoriais temáticos, a saber, a Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação a Ciência e a Cultura (OEI); a Organização Ibero-Americana de Segurança Social (OISS); a Organização Ibero-Americana da Juventude (OIJ); e a Conferência de Ministros da Justiça dos Países Ibero-Americanos (COMJIB); e na Conferência Ibero-Americana bem como aprofundar e coordenar a sua ação conjunta e planificação comum.
2. Avaliar em 2017 o processo de integração estratégica a que se refere o parágrafo anterior, com vista a definir a necessidade de o fortalecer.
3. Aprovar o documento de *Áreas Prioritárias para a Cooperação Ibero-Americana*, elaborada pelos Responsáveis de Cooperação dos nossos países, como fundamento para o novo modelo da Cooperação Ibero-Americana, centrado em três espaços de cooperação: a cultura, o conhecimento, e a coesão social.
4. Manter inalterado o montante do orçamento ordinário da SEGIB correspondente ao ano de 2014, para os anos 2015 e 2016.
5. Adotar a escala de quotas anexa, refletindo as contribuições dos países ibero-americanos destinadas à SEGIB para os anos de 2015 e de 2016, nos termos do parágrafo 11, alínea c), da Resolução de Panamá, e instruir os Coordenadores Nacionais a identificarem fórmulas para continuar o processo gradual de redistribuição de percentagens, que contribuam a implementar a renovação acordada.
6. Aprovar o Novo Regulamento Financeiro da SEGIB, que atualiza as normas para uma melhor gestão dos seus recursos financeiros, bem como o Roteiro para a Implementação das Normas Internacionais de Contabilidade do Setor Público (IPSAS), que permitirá a adoção deste sistema a

partir de 2016, com o objetivo de providenciar informação mais transparente sobre a situação económica e financeira da Secretaria Geral e de ampliar a sua capacidade para captação de recursos.

7. Aprovar o documento *Reestruturação dos Escritórios Sub-Regionais da SEGIB na América Latina*, para que estes possam assumir um papel ativo num contexto de desconcentração institucional, com funções específicas de apoio aos mandatos emanados da Conferência, e de apoio e acompanhamento dos programas e iniciativas de cooperação ibero-americana, e aos esforços de integração estratégica com os outros organismos ibero-americanos.

Veracruz, México 9 de dezembro de 2014